

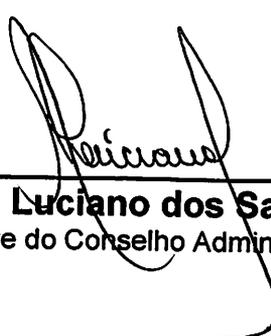
## **RESOLUÇÃO Nº 022/2007**

**AILTON LUCIANO DOS SANTOS**,  
Presidente do Conselho Administrativo do  
Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Paranaíba - PREVIM, no uso  
de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**APROVAR** a concessão de benefício ao segurado **Adelino Jesus dos Santos**, que requereu *Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*, nos termos e com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o disposto no artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011, de 04/12/2001, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 06 de setembro de 2007, ao apreciar o *processo nº 007/2007*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria ao requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete".



---

**Ailton Luciano dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.